FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI

CNPJ: 73.573.297/0001-58

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis exercício findo em 31 de dezembro de 2025
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – Valores em Reais

	NOTA	2025	2024
ATIVO		**17.386.284,17**	**7.016.107,55**
CIRCULANTE		**11.026.748,73**	**2.474.527,41**
Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição	3	1.058.208,57	527.867,17
Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição	3	407.831,84	1.466.730,00
Creditos a Receber	4	329.175,10	32.598,00
Atendimentos a Receber	5	569.111,64	266.701,79
Creditos Sociais e Tributários	6	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos Entidades Públicas com Restrição	7	8.662.421,58	180.630,45
NÃO CIRCULANTE		**5.573.943,18**	**4.541.580,14**
Realizável a Longo Prazo		**5.048.368,39**	**3.292.250,00**
Creditos	8	5.048.368,39	3.292.250,00
Imobilizado	**9**	**525.574,79**	**1.249.330,14**
Imobilizado sem Restrição	9.1	219.890,63	207.161,44
Imobilizado com Restrição	9.2	R$ 0,00	718.074,76
Imobilizado Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.3	36.836,86	55.246,64
Imobilizado de Terceiros	9.4	268.847,30	268.847,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVAS	10	**785.592,26**	R$ 0,00
IMOBILIZADO CASER	10.1	**785.592,26**	R$ 0,00
Movies	10.2	483.552,49	R$ 0,00
Nmaquinas e Equipamentos	10.3	121.721,80	R$ 0,00
Equipamentos de Informatica	10.4	180.317,97	R$ 0,00

	NOTA	2025	2024
PASSIVO		**17.386.384,17**	**7.016.107,55**
CIRCULANTE		**10.947.845,59**	**2.693.410,28**
Fornecedores	10	21.134,74	35.825,80
Fornecedores com Restrições	10	197.698,17	341.370,66
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11	1.134.933,95	669.354,76
Obrigações Sociais e Trabalhistas c/ Restrições	12	985.139,77	529.720,04
Recursos de Projetos e Convênios com Restrições	13	8.594.068,52	1.062.036,20
Outras Obrigações	14	14.870,44	55.102,82
NÃO CIRCULANTE		**5.057.238,45**	**4.061.671,66**
Recursos de entidades Publicas com Restrições	13	5.013.065,26	3.991.324,76
Outras Obrigações de Longo Prazo	15	44.173,19	70.346,90
PATRIMÔNIO SOCIAL	16	**595.707,87**	**261.025,61**

Patrimonio FAMI		862.718,76	99.566,93
Superávit (Déficit) Acumulados		-322.257,53	106.212,04
Ajuste de Avaliação Patrimonial		55.246,64	55.246,64
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVAS	16	**785.592,26**	R$ 0,00
IMOBILIZADO CASER	16.1	**785.592,26**	R$ 0,00
Moveis	16.2	483.552,49	R$ 0,00
Maquinas e Equipamentos	16.3	121.721,80	R$ 0,00
Equipamentos de Informática	16.4	180.317,97	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	NOTA	**2025**	**2024**
RECEITAS OPERACIONAL		**22.799.872,05**	**17.634.068,27**
Receita sem Restrições	17	**7.354.818,08**	**4.509.465,42**
Serviços prestados		3.311.113,71	2.128.435,63
Programa Menor Aprendiz - Assistência Social		4.041.452,26	2.380.017,58
Receitas Financeiras Livres		2.252,11	1.012,21
Receita com Restrições	18	**15.445.053,97**	**13.124.602,85**
Projetos e Convênios com Entidades Públicas		12.447.730,45	10.885.607,59
Receitas Financeiras com Restrições		0,00	31.268,98
benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal		2.997.323,52	2.207.726,28
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**23.122.129,58**	**15.320.129,95**
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS LIVRES		**7.677.075,61**	**4.494.957,24**
Custos e Despesas com Pessoal		2.943.879,04	1.822.267,09
Despesas Administrativas e Gerais		2.099.947,98	1.048.151,38
Despesas Financeiras		100.516,96	131.217,89
Assistência Social - Programa Menor Aprendiz		2.532.731,63	1.493.320,88
CUSTO E DESPESAS PROJETOS ASSSITENCIAIS COM RESTRIÇÃO	**19**	**15.445.053,97**	**10.825.172,71**
Custos e Despesas Projeto Caminhar		265.077,37	312.617,76
Custos e Despesas Casa da Acolhida		882.876,18	832.387,73
Custos e Despesas Emendas Impositivas		.0,00	1.122,80
Custos e Despesas de Gestão CASER - ITABERAÍ		11.162.868,71	9.652.384,42
Custos e Despesas Projeto Pão e Leite		0,00	26.660,00
Custos Projeto Batalhão Verde Itaberai MP		23400,34	0,00
Custoos Pagos Ministério Público Inhumas		113507,85	0,00
Benefício Concedido Gratuidade - Cota Patronal	20	2.997.323,52	2.207.726,28
SÚPERÁVIT DO PERÍODO		**-322.257,53**	**2.313.938,32**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Patrimonio FAMI	Ajuste Patrimonial	Superávit ou Déficit do Exercício	Resultado Ajuste de Aval. Patrimonial	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**257.613,85**	0,00	**372.467,83**	0,00	**630.081,68**
Superávit do Exercício de 2024	0,00	0,00	106.212,04	0,00	**106.212,04**
Apropriação do Superávit de 2023	-186.278,44	0,00	-372.467,83	0,00	**-558.746,27**
Ajuste Patrimonial	0,00	28.231,52	0,00	0,00	28.231,52
Resultado APP	0,00	0,00	0,00	55.246,64	55.246,64
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**71.335,41**	**28.231,52**	**106.212,04**	**55.246,64**	**261.025,61**
Apropriação do Superávit de 2024	106.212,04	**0,00**	-106.212,04	0,00	**0,00**
Déficit do Exercício de 2025	0,00	**0,00**	-322.257,53	0,00	**-322.257,53**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	**656.939,79**	0,00	0,00	**656.939,79**
Resultado APP	0,00	0,00	0,00	-55.246,64	**0,00**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	**177.547,45**	**656.939,79**	**-322.257,53**	0,00	**595.707,87**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - Valores em Reais

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2025**	**2024**
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	**-322.257,53**	**106.212,04**
Ajustes ao Superávit (Déficit) do exercício:	R$ 0,00	R$ 0,00
Depreciação	90.400,72	44.786,72
Superávit (Déficit) Ajustado	**-231.856,81**	**150.998,76**
Ajuste de Exercício Anterior	**656.939,79**	**-475.268,11**
Ativo Imobilizado de Terceiros	0,00	-558.746,27
Ajuste Patrimonial	656.939,79	28.231,52
Resultado de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	55.246,64
Aumento (Diminuição) nos Ativos	**-11.598.039,39**	**9.045.020,66**
Bancos C/ Movimento Recursos sem Restrição		1.005,44
Bancos C/ Movimento Recursos com Restrição	-761.142,92	55.493,94
créditos a Receber	-598.986,95	204.689,38
Recursos com Entidades	-8.481.793,13	8.809.045,95
Recursos a Reclassificar	0,00	-13.214,05
Realizável a Logo Prazo	-1.756.118,39	-12.000,00
Aumento (Diminuição) nos Passivos	**9.968.076,86**	**-8.160.400,44**

Fornecedores	-158.363,55	340.429,16
Obrigações Sociais	34.435,03	91.216,02
Bancos C/ Garantia	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas	830.228,84	259.692,80
Obrigações Tributárias	56.335,05	34.684,98
Recursos Projetos e Convênios	7.532.032,32	-9.530.795,00
Contas a Pagar	-12.639,82	-95.956,40
Receita Antecipada	-27.592,56	24.732,41
Exigível a Longo Prazo	1.713.641,55	715.595,59
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	**-1.204.879,55**	**560.350,87**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações Financeiras	1.294.672,60	-214.731,59
Imobilizado	-84.720,13	-124.962,00
Ajuste Avaliação Patrimonial	0,00	-55.246,64
Imobilizado C/ Restrição	0,00	-159328,49
Edificações bens de terceiros	0,00	-5.553,00
Sicredi quota Capital	-100,00	
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	**1.209.852,47**	**-559821,72**
(=) FLUXO LÍQUIDO	**4.972,92**	**529,15**
CAIXA INICIAL	1.626,52	1.097,37
CAIXA FINAL	6.599,44	1.626,52
(=) Aumento (Redução) no Caixa e Equivalência. de Caixa	**4.972,92**	**529,15**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI, é uma fundação de direito privado , sem fins lucrativos fundada em 15/07/1993; considerada de Utilidade Pública Estadual concedida pela Lei 12.343 de 25/04/1994 publicado no DOE em 28/07/1994 e considerada de Utilidade Pública Municipal concedida através da lei 2.225 de 26/11/1993, Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nº 60, datado de 16.05.2001 e Título de Entidade Beneficente do CNAS de nº 07, de 03.02.2009, a obtenção do ato de reconhecimento de isenção de contribuições sociais, emitido pelo MDS-CEBAS em 24/08/2017 sob. O nº 71000002674201662 DOU. Renovado em 24/08/2020 nº 235874.0016935/2020 com termino em 2023, prorrogado automaticamente pela LC 187/2021 Inciso I do Artigo 40 até 31/12/2024, e processo de renovação sob o nº 308796.1102034/2024, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, em 02/10/2024. Pedido de renovação do CEBAS, protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº sob o nº 308796.1102034/2024, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, em 02/10/2024, estando regular até o julgamento do processo de renovação tempestivo

protocolado, nos termos do Art. 37, § 2º da Lei complementar nº 187/2021 de 16 de dezembro de 2021.
Tem por finalidade:
Promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas; representar perante os poderes públicos e demais instituições, com o intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras; instituir e/ou administrar estruturas de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, como: promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; Integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais; crianças e jovens submetidos ao abuso e exploração sexual; crianças obrigadas a trabalhar, com consequente abandono escolar; crianças (desde a vida uterina) e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar; integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais. Promoção de defesa da saúde e assistência médico-social a criança carente de promoção do desenvolvimento social da criança e adolescente carente; promoção da educação e desenvolvimento da cultura através de suas várias manifestações; estímulo e incentivo às crianças nas suas respectivas vocações; promoção e execução das atividades educacionais, inclusive de treinamentos e especializações para o mercado de trabalho em cumprimento a lei 10.097/2000 - programa aprendiz; desenvolvimento dos desportos, esportes e cultura como promoção de formação integral da juventude; promoção de apoio a defesa do meio ambiente; promoção de saúde comunitária sob todos os aspectos, principalmente a preventiva; incentivo a formação profissional de jovens carentes, com encaminhamento profissional; desenvolvimento social e educativo para adultos e idosos; moradores em situação de rua; crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos; grupos marginalizados: índios, presidiários, ex-presidiários, vítimas de exploração sexual, pessoas com desvios de comportamento, portadores de HIV, etc; o uso e exploração do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Inhumas/GO; buscar alternativas para a política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltada aos interesses da população de baixa renda do Estado de Goiás; Gestão educacional nos setores públicos e privado. Manter intercâmbio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas. Incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas; promover esclarecimentos à opinião pública sobre a prevenção, denúncia e combate à discriminação social; Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionados às suas áreas de atuação; interferir, sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade. Promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social; contribuir para o desenvolvimento humano em sua totalidade, em especial o resgate da família.
Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9° e seguintes da Lei n° 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - As demonstrações contábeis de 2025, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I – Regime e apropriação.
As receitas e as despesas da entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, sendo: com e sem restrições e distintas por programas e serviços, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem de realização e exigibilidade, respectivamente.

a) Reconhecimento das receitas, despesas, foram pelo regime de competência, como determinado ITG 07 R1, das normas contábeis, os recursos do exercício findo foram oriundos da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAMI SERVICE) contrato firmado via concorrência pública com a PREFETURA MUNICIPAL DE INHUMAS, contrato de empregabilidade do PROGAMA MENOR APRENDIZ com as empresas de Inhumas-GO e Palmas-TO, convenio subvenção com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS direcionado ao PROJETO CAMINHAR, Convênio CASA DA ACOLHIDA, firmado com a Prefeitura de Inhumas e Prefeitura Municipal de Damolândia e de Emendas Impositivas de projetos aprovados pela CAMARA MUNCIPAL DE INHUMAS, Projeto Batalhão Verde firmo com a PROMOTORIA DE ITABERAÍ. Os recursos recebidos de convênio e parcerias de órgãos públicos, estadual e municipal, são registrados em contas de passivo, e de acordo com a realização dos custos e despesas ocorridas nos atendimentos dos projetos assistenciais, a receita e reconhecida em conta de resultado no mesmo valor, o reconhecimento em conta de Resultado dos custos e despesas no mesmo valor das Receita de Subvenção não gera efeito sobre o resultado do período.
b) No exercício findo a entidade firmou parceria contrato nº 012/2023 com a SEDS (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social), para administração e gestão do projeto CASER (Centro de Atendimento Socioeducativo) de Itaberaí pelo prazo de 2 (dois) anos para atender na unidade um total de 50 (cinquenta) reeducandos. Recursos ingressos na instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social Prorrogado pelo prazo de igual período em 02/07/2025.
c) Os atendimentos realizados pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense-FAMI na execução de seus projetos sociais são 100% gratuitos, não há cobrança de taxa ou contraprestação de serviços.

2.3 – ATIVO E PASSIVO CIRCULANE

Os direitos e as obrigações foram classificados no circulante, pois os prazos esperados de realização dos direitos e os prazos das obrigações, estabelecidos ou esperados, situam-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial. Os valores discriminados em contas bancárias representam os depósitos a vista, bem como os valores em caixa com características de uso imediato

2.4 – ATIVO E PASSIVO NÃO CIRCULANE

a) Os direitos e as obrigações foram classificados, respectivamente, no Realizável e Exigível a Longo prazo, pois os prazos esperados de realização dos direitos e os prazos das obrigações estabelecidos ou esperados, situam-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

b) **Imobilizado**
a) Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3).

b) Imobilizados com Restrição - são oriundos de bens adquiridos com recursos de convênios e parcerias público-privado, tendo os seus registros em contas específicas de Ativo com restrição, mantendo valor correspondente em conta de passivo enquanto perdurar a obrigação por força do convênio. Os bens registrados no Imobilizado com Restrição – Bens Móveis -CASE, são oriundos da parceria da instituição com a SEDES, ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, celebrado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS, com o objetivo de realizar a administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE Itaberaí, por meio do Contrato 12/2023/ SEDS.
c) Em 2024, houve registro na conta de Imóveis de Terceiros, no valor de R$ 263.294,30 que estava registrado na conta de imobilizado sem restrições, por se tratar construção de edificação em imóveis de terceiros, foi feito a devida regularização. Também, houve registro de movimento no decorrer do período nesta conta, o valor de R$ 5.553,00 de novos investimentos, totalizado o saldo da conta em R$ R$ 268.847,30.

d) **Teste de recuperabilidade dos ativos**
A instituição realizou do Teste de Recuperabilidade, sendo adotado neste ano o Deemed Cost (Custo Atribuído), por meio de Laudo Técnico emitido pelo profissional habilitado junto ao CORENCON-GO, o total avaliado dos bens foi de R$ 262.408,08 e o valor contábil residual de R$ 207.161,44, resultando assim num valor de ajuste líquido de R$ 55.246,64.

3 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**2025**	**2024**
Caixa	6.599,44	1.626,52
Bancos Conta Movimento Sem Restrição	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento Com Restrição	761.142,92	0,00
Aplicações Financeiras Sem Restrições	290.466,21	526.240,65
Aplicações Financeiras Com Restrições	407.831,84	1.466.730,00
TOTAL	**1.466.040,41**	**1.994.597,17**

4 - CREDITOS A RECEBER	**2025**	**2024**
Créditos a Receber com Terceiros	310.028,87	19.383,95
Recurso Livres para Reclassificar	13.214,05	13.214,05
Adiantamentos a Empregados	3.549,78	0
TOTAL	**326.792,70**	**32.598,00**

5 - ADIANTAMENTOS A RECEBER	**2025**	**2024**
Programa Menor Aprendiz	294.987,29	220.484,34
Prefeitura Munic. de Inhumas-Fundo Mun. Saúde	274.124,35	46.217,45
TOTAL	**569.111,64**	**266.701,79**

6 - CREDITOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	**2025**	**2024**
Salário Maternidade	822,54	0,00

7 - RECUROS ENTIDADES PUBLICAS COM RESTRIÇÃO	**2025**	**2024**
Pref. Munic. Inhumas Casa da Acolhida - Com Restrição	123.999,70	123.999,70
Pref. Munic. Damolândia Casa da Acolhida - Com Restrição	56.442,80	56.442,80
Recursos Estaduais SEDS - Gestão CASE	8.481.979,08	187,95

TOTAL	**8.662.421,58**	**180.630,45**
8 - CRÉDITOS - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2025**	**2024**
Título de Capitalização	31.364,35	19.000,00
Consorcio		
Recursos Estaduais - SEDS - Gestão CASE	5.013.065,26	3.273.250,00
TOTAL	**5.048.368,39**	**3.292.250,00**

9 – ATIVO IMOBILIZADO.

I - Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3).

II - **ATIVO IMOBLIZADO – TESTE DE RECUPERABILIDADE**

A entidade realizou os testes de recuperabilidade dos bens imobilizados, por meio de Laudo Técnico emitido em atendimento da Norma Contábil Brasileira harmonizada internacionalmente, CPC 01, ICPC 10, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde determina que as entidades adotem o controle de seus bens imobilizados e realizem os testes de recuperabilidade. O teste Impraiment (Avaliação Patrimonial) que resultou no valor final de 55.246,64, conforme demonstrações abaixo:

AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	**73.639,10**	**18.392,46**	**55.246,64**
BENS MÓVEIS AAP	**73.639,10**	**0,00**	**73.639,10**
MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	17.126,33	0,00	**17.126,33**
VEÍCULOS - POSITIVO	55.351,38	0,00	**55.351,38**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	1.161,39	0,00	**1.161,39**
(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP	**0,00**	**-18.392,46**	**-18.392,46**
MOVEIS E UTENSILIOS APP	0,00	-2.089,33	**-2.089,33**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	0,00	-14.581,27	**-14.581,27**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	0,00	-1.721,86	**-1.721,86**

NOTAS 9; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4

	Saldo em 31.12.2023	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**Perda Recuperação de AAP**	**Saldo em 31.12.2024**
Edificações	263.294,30	0,00	-263.294,30	0,00	0,00	0,00
Móveis	23.915,63	29.878,00	0,00	-6.475,15	0,00	47.318,48
Veículos	88.648,62	0,00	0,00	-24.750,00	0,00	63.898,62
Maquinas e equipamentos	6.364,90	30.558,00	0,00	-1.927,63	0,00	34.995,27
Equipamentos de informática	8.057,01	64.526,00	0,00	-11.633,94	0,00	60.949,07
1-IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÕES (9.1)	**390.280,46**	**124.962,00**	**-263.294,30**	**-44.786,72**	**0,00**	**207.161,44**
Moveis - CASE	402.899,29	66.120,70	0,00	0,00	0,00	469.019,99
Maquinas e equipamentos - CASE	33.977,00	71.174,80	0,00	0,00	0,00	105.151,80
Equipamentos de informática - CASE	121.869,98	22.032,99	0,00	0,00	0,00	143.902,97
2-IMOBLIZADO COM RESTRIÇÕES (9.2)	**558.746,27**	**159.328,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**718.074,76**
Moveis e Utensílios - AAP	0,00	17.126,33	0,00	0,00	0,00	15.037,00

Veículos - AAP	0,00	55.351,38	0,00	0,00	0,00	55.351,38
Maquinas e equipamentos - APP	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.581,27	-14.581,27
Equipamentos de informática - AAP	0,00	1.161,39	0,00	0,00	-1.721,86	-560,47
3-IMOB. AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL (9.3)	**0,00**	**73.639,10**	**0,00**	**0,00**	**-18.392,46**	**55.246,64**
Edificações	**0,00**	268.847,30	0,00	0,00	0,00	268.847,30
4-IMÓVEIS DE TERCEIROS (9.4)	**0,00**	**268.847,30**	0,00	0,00	0,00	**268.847,30**
TOTAL IMOBILIZADO (1+2+3+4)	**949.026,73**	**626.776,89**	**-263.294,30**	**-44.786,72**	**-18.392,46**	**1.249.330,14**

10 - Fornecedores	**2025**	**2024**
Fornecimento de Materiais e Serviços - FAMI Institucional	21.134,74	35.825,80
Fornecedores CASE - Com Restrição	197.698,17	341.370,66
TOTAL	**218.832,91**	**377.196,46**

11 - Obrigações Sociais e Trabalhistas	**2025**	**2024**
Previdência Social	55.509,80	23.561,18
FGTS a Recolher	37.590,39	41.068,31
Impostos e Contribuições	102.575,51	78.093,12
Obrigações com empregados	852.185,43	526.632,20
TOTAL	**1.047.861,13**	**669.354,76**

Obrigações Sociais e Trabalhistas c/ Restrições	**2025**	**2024**
INSS Descontado - CASE	79.480,50	38.660,93
FGTS a Recolher - CASE	40.008,33	89.190,06
Impostos e Contribuições		
IRRF a Recolher -CASE	83.639,81	52.608,73
IR Retido a Recolher - CASE	1.187,17	643,04
PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher - CASE	2.143,37	1.993,42
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		
Salários a Pagar -CASE	293.651,10	1.559,38
Rescisões a Pagar - CASE	0,00	1.419,51
Empréstimo Consignado Trabalhador CLT Caser	43.863,85	0,00
Provisão Para Férias - CASE	452.998,58	319.680,82
FGTS S/ Provisão Férias - CASE	60.913,44	23.964,15
TOTAL	**1.057.886,15**	**529.720,04**

13 - RECURSOS DE CONVÊNIOS SUBVENÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÃO

Na execução dos atendimentos na área da Assistência Social, a entidade celebrou convênio com os Municípios de Inhumas e de Damolândia, através do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e o Fundo Municipal da Infância e Adolescente de Inhumas/FMIAI. Visando o atendimento de crianças e adolescentes em caráter provisório, excepcional e emergencial, visando buscar um melhor atendimento de suas necessidades pessoais e familiar.

Firmou ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, celebrado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS, com o objetivo de realizar a administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE Itaberaí, por meio do Contrato 12/2023/ SEDS, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO. Conforme segue apresentado:

RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL C/ RESTRIÇÃO	SALDO 2024	Entradas/Recursos	Saídas/Aplicações	SALDO 20245
RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	3.725.399,30	20.966.336,36	11.904.528,65	12.787.207,01
RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - IMOBILIZADO C/ RESTRIÇÃO	718.074,76	67.517,50	785.592,26	0,00
PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	112.636,83	316.239,90	302.590,25	126.286,48
PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	-26.660,00	0,00
PROJETO BATALHÃO VERDE MP ITABERAI	0,00	38.191,08	30.153,92	8.037,16
TOTAL RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL COM RESTRIÇÃO (1)	4.556.110,89	21.388.284,84	13.022.865,08	12.921.530,65
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - C/ RESTRIÇÃO	0,00	200.340,00	194.736,72	5.603,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM RESTRIÇÃO	346.906,03	771.043,50	914.837,09	203.112,44
PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	135.914,04	201.845,35	267.727,,68	70.031,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	101.980,48	84.845,25	17.135,23
APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00	23.590,05	19.140,05	18.880,00
TOTAL RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO (2)	482.820,07	1.298.799,38	1.213.559,11	497.250,07
TOTAL GERAL DE RECURSOS COM RESTRIÇÃO (1+2)	5.038.930,96	22.687.084,22	14.236.424,19	13.418.780,72

(*) Contrato Gestão CASER Itaberaí – Com Restrição – Valor contábil, incluso, valores do Ativo Circulante e Ativo não Circulante.

Outras Obrigações	**2025**	**2024**
Empréstimos Pessoas Físicas	0,00	24.366,66
Serviços Autônomos	14.870,44	3.143,60
Antecipação de Receitas	0,00	27.592,56
TOTAL	14.870,44	55.102,82

Outras Obrigações a Longo Prazo	**2025**	**2024**
INSS Parcelado	44.173,19	70.346,90

16 - PATRIMÔNIO SOCIAL	**2025**	**2024**
Patrimonio FAMI	862.718,76	99.566,93
Superávit (Déficit) Acumulados	-322.257,53	106.212,04
Ajuste de Avaliação Patrimonial	55.246,64	55.246,64
TOTAL	**595.707,87**	**261.025,61**

NOTA: 17, 18, 19

DEMONSTRAÇÃO DO PROGRAMA E PROJETO EXECUTADO PELA ENTIDADE

As atividades realizadas no Exercício Social de 2025, na execução dos objetivos sociais, no atendimento às crianças, adolescentes e a família como um todo, e oferecer condições para sobrevivência e descoberta de novos caminhos para a busca do crescimento social e evitar a violência no cotidiano familiar. Proporcionar às crianças e adolescentes uma experiência desportiva, artística, cultural, social bem como a promoção, proteção e defesa de seus direitos. Levar ao maior número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o bem-estar social, através de atividades socioeducativas, oferecendo capacitação e qualificação profissional, proporcionando o acesso ao emprego por meio de parcerias e convênios.

	RECURSOS SEM RESTRIÇÕES		RECURSOS COM RESTRIÇÕES			
(A) RECEITAS REALIZADA NAS ATIVIDADES SOCIAIS - ORIGENS	**RECEITA DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS**	**MENOR APRENDIZ (Recursos Próprios)**	**PROJETO CAMINHAR**	**CASA DA ACOLHIDA - INHUMAS**	**CASA DA ACOLHIDA - DAMOLANDIA**	**EMENDAS IMPOSITIVAS**
Receita da Prestação de Serviços - Sem Restrições	3.311.113,71	4.041.452,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios e Contratos Entidades Públicas - Com Restrições	0,00	0,00	265.077,37	773.155,48	109.720,70	0,00
Receitas Financeiras Livres	2.252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras com Restrições	0,00	0,00	0,00	0,000	0	0,00
Beneficios Obtidos - Renúncia Fiscal	2.997.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**6.310.689,34**	**4.041.452,26**	**265.077,37**	**773.155,48**	**109.720,70**	**0,00**
(B) CUSTOS E DESPESAS - NAS ATIVIDADES SOCIAIS						
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	2.943.879,04	2.532.731,63	181.306,57	690.925,30	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.099.947,98	0,00	82.107,03	81.076,95	108762,31	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	100.516,96	0,00	1.663,77	1.153,23	958,39	0,00
BENEFÍCIO CONCEDIDO GRATUIDADE (ASSITENCIA SOCIAL	2.997.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**8.141.667,50**	**2.532.731,63**	**265.077,37**	**773.155,48**	**109.720,70**	**0,00**
RESULTADO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECUROS (A-B)	**-1.830.978,16**	**1.508.720,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	RECURSOS SEM RESTRIÇÕES		RECURSOS COM RESTRIÇÕES			
(A) RECEITAS REALIZADA NAS ATIVIDADES SOCIAIS - ORIGENS	**RECEITA DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS**	**MENOR APRENDIZ (Recursos Próprios)**	**PROJETO CAMINHAR**	**CASA DA ACOLHIDA - INHUMAS**	**CASA DA ACOLHIDA - DAMOLANDIA**	**EMENDAS IMPOSITIVAS**
Receita da Prestação de Serviços - Sem Restrições	3.311.113,71	4.041.452,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios e Contratos Entidades Públicas - Com Restrições	0,00	0,00	265.077,37	773.155,48	109720,70	0,00
Receitas Financeiras Livres	2.252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras com Restrições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Beneficios Obtidos - Renúncia Fiscal	2.997.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**6.310.689,34**	**4.041.452,26**	**265.077,37**	**773.155,48**	**109.720,70**	0,00

(B) CUSTOS E DESPESAS - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS ATIVIDADES SOCIAIS						
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	2.943.879,04	2.532.731,63	181.306,57	690.925,30	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.099.947,98	0,00	82.107,03	81.076,95	108.762,31	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	100.516,96	0,00	1.663,77	1.153,23	958,39	0,00
BENEFÍCIO CONCEDIDO GRATUIDADE (ASSITENCIA SOCIAL	2.997.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**8.141.667,50**	**2.532.731,63**	**265.077,37**	**773.155,48**	**109.720,70**	**0,00**
RESULTADO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECUROS (A-B)	**-1.830.978,16**	**1.508.720,63**	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00

	18 - RECURSOS COM RESTRIÇÕES (3)			TOTAL GERAL (1+2+3)
(A) RECEITAS REALIZADA NAS ATIVIDADES SOCIAIS - ORIGENS	**CONVÊNIO- SEDS CASER**	**RECURSOS MINISTERIO PÚBLICO**	**PROJETO PÃO E LEITE**	
Receita da Prestação de Serviços - Sem Restrições	0,00	0,00	0,00	7.352.565,97
Convênios e Contratos Entidades Públicas - Com Restrições	11.162.868,71	136.908,19	0,00	12.447.730,45
Receitas Financeiras Livres	0,00	0,00	0,00	2.252,11
Receitas Financeiras com Restrições	0,00	0,00	0,00	0,00
benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal	0,00	0,00	0,00	2.997.323,52
TOTAL DAS RECEITAS	**11.162.868,71**	**136.908,19**	**0,00**	**22.799.872,05**
(B) CUSTOS E DESPESAS - NAS ATIVIDADES SOCIAIS (18)				
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	6.188.275,55	0,00	0,00	12.537.118,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.967.891,46	136.908,19	0,00	7.476.693,92
DESPESAS FINANCEIRAS	6.701,70	0,00	0,00	110.994,05
BENEFÍCIO CONCEDIDO GRATUIDADE (ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.997.323,52
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**11.162.868,71**	**136.908,19**	**0,00**	**23.122.129,58**
RESULTADO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECUROS (A-B)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-322.257,53**

20 - ISENÇÃO USUFRUÍDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PRATICADA EM 2025

I - ISENÇÃO USUFRUÍDA

A Entidade usufruiu, no exercício social de 2025, em relação às receitas próprias de sua atividade, da imunidade do Imposto de Renda, Contribuição Social e da COFINS, prevista no art. 12, da Lei nº 9.532, de 1997, aplicável às instituições de assistência social.

A isenção Usufruída da quota patronal a entidade goza de 100%, evidenciada na contabilidade da entidade nos grupos de Variações Patrimoniais – 5, que não interferem nas contas de resultado, haja vista que não são operações que afetam os registros, no valor de R$ 2.997.323,52 conforme segue:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 5 **0,00**

BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE	**2.997.323,52**
OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL	**2.997.323,52**
INSS PATRONAL	2.890.492,48
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	106.831,04
(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE	
(-) ASSISTENCIA SOCIAL	**2.997.323,52**
(-) BENEFÍCIO INTEGRAL	**2.997.323,52**
(-) INSS PATRONAL	2.890.492,48
(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	106.831,04

II – GRATUIDADE PRATICADA – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para se obter a Receita para aplicação do percentual de 20% devido como Despesa Mínima para Gratuidade, a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI se enquadra na CATEGORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tem-se que a Receita total registrada no valor de R$ 19.802.548,53, valor sem o acréscimo da receita de obtenção de Renúncia fiscal de R$ 2.997.323,52

52, que não afeta o resultado conforme demonstrado no quadro item I – Isenção, e das receitas com restrição que são vinculadas a aplicação dos recursos com restrições nos termos dos convênios e parcerias.

PERCENTUAL MÍNIMO SOBRE AS RECEITAS 20%	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
TOTAL DA RECEITA 2025	19.802.548,53
(-) Dedução das Receitas com Restrição	14.980.462,08
(-) Dedução das Receitas com Restrição	10.477,09
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA PARA O CÁLCULO	**4.811.609,36**
PERCENTUAL MÍNIMO	20%
APURAÇÃO	**962.321,87**
(*) Valor menor que as isenções usufruídas.	

O valor encontrado foi de R$ 962.321,87, inferior ao valor das isenções usufruídas em 2025 de R$ 2.997.323,52 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), neste caso, deve-se considerar o maior valor para determinação da destinação mínima de despesas com atividades assistenciais gratuitas, que no caso é o das isenções usufruídas.

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
TOTAL DA DESPESAS	20.124.806,06
(-) Dedução das Despesas com Restrição	14.990.939,17
(-) Dedução Depreciação	90.400,72
TOTAL DAS DESPESAS APURADAS	**5.043.466,17**

As despesas com gratuidades totalizaram o montante e R$ 5.043.466,17, cumpriu com a gratuidade mínima exigida pela legislação, pois o valor das despesas consideradas como de gratuidade sendo superior ao valor das Isenções Usufruídas no valor de R$ R$ 2.997.323,52. Gratuidade aplicada em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social.

II – DA VALIDADE DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA DA ENTIDADEA Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI relativo ao período encerrado em 31/12/2024, está regular, pois o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, relativo ao período encerrado em 31/12/2023 foi prorrogado, conforme publicação da Portaria n° 49/2022, Diário Oficial da União (D.O.U), de 25/05/2022, relativo ao processo n° 235874.0016935/2020, Emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), com validade do período de 24/08/2020 até 31/12/2024. A FAMI realizou solicitação de renovação do CEBAS, protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº sob o nº 308796.1102034/2024, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, em 02/10/2024, estando regular até o julgamento do processo de renovação tempestivo protocolado, nos termos do Art. 37, § 2º da Lei complementar nº 187/2021 de 16 de dezembro de 2021.

NOTA 21 - OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSARIAS

21.1 - Com base nas informações via documentação lícito entregue a contabilidade as despesas em relação ao convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, foram utilizadas em pagamento de pessoal e custeio do Projeto Caminhar.

21.2 **–** Na conclusão do balanço patrimonial da entidade do ano 2025, constava (4) quatro processos em fase processual, junto ao TRT 18.0221 e 18.0281 na Cidade de Goiás e Inhumas, abertos em 08/10/2025, 30/07/2025 e 16/08/2025.

21.3 - O relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2025 será anexado a prestação de contas ao Ministério Público do Estado de Goiás – SICAP (arquivo magnético).

21.4 -Foram atendidos durante o ano um total de 2813 (dois mil, oitocentos e treze) jovens no programa aprendiz e projeto caminhar, o custo médio de cada um para a FUNDAÇÃO foi no valor de R$ 994,60 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), custo este demonstrado na contabilidade no grupo 3.4 num total de R$ 2.532.731,63 e 3.70 no valor de R$ 265.077,37, totalizando R$ 2.797.809,00, conforme quadro abaixo:

Inhumas-GO, 31 de dezembro de 2025

FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI:73573297000158

Assinado de forma digital por FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI:73573297000158
Dados: 2026.08.17 16:16:03 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2026.08.17 16:15:36 -03'00'

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
JOSE FERREIRA CORTE
PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador CRC/GO 013584/O-2
CPF 323.900.501-82

JOSE FERREIRA CORTE:16866304172

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA CORTE:16866304172
Dados: 2026.08.17 16:20:09 -03'00'